



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 80, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede progressão para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 32/2019, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°** Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, referente ao período de 01/08/2021 a 31/07/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 01 de agosto de 2023, passando os vencimentos do servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, a serem calculados no **Nível 06, Classe II, Padrão/Letra "D"**.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de setembro de 2023.

---

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)**  
**Presidente**